PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 180/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Lídio Lopes Deputado Estadual, que apresente ao Governo do Estado, à Diretoria do Detran MS, que viabilize a construção de uma estrutura própria para a formação de condutores de veículos em nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, As aulas práticas, estão sendo realizadas em vias publicas nos treinamentos de balizamentos, o que provoca transtornos e traz risco de acidentes, essa situação é cobrada por nossos munícipes diariamente, inclusive amplamente debatida por mim nesta casa, é necessário um local adequado e com sinalizações para que os alunos possam praticar e depois submeterem se à prova prática do Detran. Sala das Sessões, 29 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP